

## **Bom Jardim** **Pernambuco - PE**

### **Histórico**

Envolta em poética lenda está a fundação de Bom Jardim. Conta-se que, no início do século XVIII, a rico fazendeiro pertenciam as terras em que hoje se localiza o Município. A fim de dar assistência religiosa aos moradores locais, seu proprietário contratou um capelão, que edificou sua morada numa elevação, rodeada de frondosas árvores, entre as quais se destacavam os paus-d'arco, pela beleza do colorido das flôres.

Um riacho circundava a floresta. Diariamente, ao nascer do sol, o velho cura orava e se extasiava com a beleza do sítio que sua vista dominava. Era um jardim majestoso, que até árvores de ouro ostentava, tal a impressão que lhe davam as flôres amarelas dos paus-d'arco, banhadas pelos raios de sol. Certa vez exclamou: "Bom Jardim, sim é um bom jardim! De hoje em diante, este curato se chamara Bom Jardim".

Desde que foi erigida a Capela, em homenagem a Nossa Senhora Santana, o povoado começou a crescer, habitado por mercadores de algodão do sertão da Paraíba. O arruamento aumentou depressa, com o movimento dos tropeiros que iam buscar aquele produto em Campina Grande, para beneficiá-lo no Recife.

Em 1876, os missionários capuchinhos construíram a bela Igreja Matriz, em estilo toscano. Dezessete anos depois, foi eleito o primeiro prefeito republicano. A luz elétrica foi inaugurada em 1923.

### **Gentílico: bom-jardinense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Bom Jardim, em 1757 e por Alvará de 16-08-1800, subordinado ao município de Limoeiro.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Bom Jardim, pela lei provincial nº 922, de 19-05-1870, desmembrado de Limoeiro. Sede na vila de Bom Jardim. Constituído do distrito sede. Instalado em 19-07-1871.

Elevado à categoria de cidade com a denominação de Bom Jardim, por força da lei provincial nº 1327, de 04-02-1879.

Pela lei municipal nº 3, de 27-04-1893, é criado o distrito de Surubim e anexado ao município de Bom Jardim.

Pela lei estadual nº 991, de 01-07-1909, desmembra do município de Bom Jardim o distrito de Surubim. Elevado à categoria de município.

Em divisão administrativa referente ao de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Pelo ato municipal de 27-03-1931, é criado o distrito de João Alfredo e anexado ao município de Bom Jardim

Em divisão administrativa referente ao de 1933, o município é constituído de 2 distritos: Bom Jardim e João Alfredo.

Pela lei estadual nº 23, de 10-10-1935, desmembra do município de Bom Jardim o distrito de João Alfredo. Elevado à categoria de município.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 4 distritos: Bom Jardim, Bizarra, Machados e São Paulo.

Pelo decreto-lei estadual nº 235, de 09-12-1938, o distrito de São Paulo foi extinto, sendo seu território anexado ao distrito sede de Bom Jardim.

Pelo decreto-lei estadual nº 92, de 31-03-1938, Bom Jardim a adquiriu do município de Limoeiro o distrito de Cedro.

Pelo decreto-lei nº 952, de 31-12-1943, o distrito de Cedro passou a denominar-se Urucubá.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 4 distritos: Bom Jardim, Bizarra, Machados e Urucubá (ex-Cedro).

Pelo decreto-lei estadual nº 1117, de 14-02-1945, transfere o distrito de Urucubá do município de Bom Jardim para Limoeiro.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Bom Jardim, Bizarra, Machados.

Pela lei municipal n.º 2, de 29-12-1953, é criado o distrito de Tamboatá e anexado ao município de Bom Jardim.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 4 distritos: Bom Jardim, Bizarra, Machados e Tamboatá.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-VII-1960.

Pela lei estadual nº 4994, de 20-12-1963, desmembra do município de Bom Jardim o distrito de Machados. Elevado à categoria de município

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 3 distritos: Bom Jardim, Bizarra e Tamboatá.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1999.

Pela lei nº 756, de 21-06-2000, é criado o distrito de Umari e anexado ao município de Bom Jardim.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 4 distritos: Bom Jardim, Bizarra, Tamboatá e Umari. .

Pela lei nº 808, de 08-07-2004, é criado o distrito de Encruzilhada e anexado ao município de Bom Jardim.

Em divisão territorial datada de 2005, o município é constituído de 5 distritos: Bom Jardim, Bizarra, Encruzilhada, Tamboatá e Umari.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.